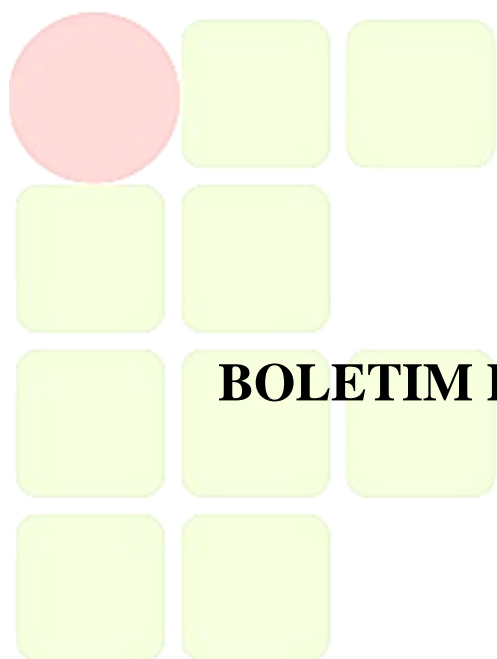




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 05/2020

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA RAFAELA OTONI RIBEIRO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ.....	4
ORDEM DE SERVIÇO <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ	10
PORTARIAS REITORIA	11



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020**

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA N° 024 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Dhiekson Xavier Souza – Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE n° 2199248, para Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.051.778/2020;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ALEX ANDRÉ** – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2193483, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **30 de abril a 23 de maio de 2020**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 025 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000206/2020-56, de 30 de abril de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 005 - CGP/CEIRU/IFAM/2020, de 05 de maio de 2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005, referente ao interstício de 09/03/2018 a 08/09/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2207950	Thiago Dandolini Kerne	E303	E304	09.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 026 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000205/2020-10, de 30 de abril de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 006 - CGP/CEIRU/IFAM/2020, de 05 de maio de 2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005, referente ao interstício de 09/03/2018 a 08/09/2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2207950	Thiago Dandolini Kerne	E304	E404	30.04.2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

PORTARIA N.º 027 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000209/2020-900, de 07 de maio de 2020, que trata da solicitação de Licença Paternidade de interesse do servidor abaixo citado;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER a partir desta data, os efeitos da Portaria N.º 024 - GDG/CEIRU/IFAM, de 05 de maio de 2020, que delegou competência ao servidor **ALEX ANDRÉ** – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2193483, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de 30 de abril a 23 de maio de 2020.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 028 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o PROCESSO N.º 23772.000209/2020-90, de 07 de maio de 2020, de autoria do servidor **ALEX ANDRÉ**;

CONSIDERANDO o teor do PARECER N.º 007 - CGP/CEIRU/IFAM/2020, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, da Lei N.º 8.112/90.

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ALEX ANDRÉ** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2193483, com lotação no *Campus* Eirunepé, pelo período de 07 a 11 de maio de 2020.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 029 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o PROCESSO N.º 23772.000210/2020-14, de 07 de maio de 2020, de autoria do servidor ALEX ANDRÉ;

CONSIDERANDO o teor do PARECER N.º 008 - CGP/CEIRU/IFAM/2020, de 11 de maio de 2020;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, pelo período de 12 a 26 de maio de 2020, a LICENÇA PATERNIDADE do servidor ALEX ANDRÉ - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2193483, com lotação no *Campus* Eirunepé, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 030 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo N.º 23772.000217/2020-36, de 12 de maio de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 009 - CGP/ CEIRU/ IFAM/ 2020, de 13 de maio de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei N.º 11.091/2005, referente ao interstício de 07/06/2018 a 06/12/2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2349296	Renata Brelaz Gondim	E202	E203	07/12/2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 031 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo N.º 23772.000218/2020-81, de 12 de maio de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 010 - CGP/ CEIRU/ IFAM/ 2019, de 13 de maio de 2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005, referente ao interstício de 07/06/2018 a 06/12/2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2349296	Renata Brelaz Gondim	E203	E303	12/05/2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 032 - GDG/CEIRU/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 2/2020 – CGP/CEIRU, de 24 de abril de 2020;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a partir da 4ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 2394504, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Eirunepé, constituída através da PORTARIA N° 142 - GDG/CEIRU/IFAM, de 30 de outubro de 2019.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Delsinei Vieira da Costa	12/11/2018 a 11/05/2019	4º
Membro: Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	12/05/2019 a 11/11/2019	5º
Membro: Sílvio Vieira da Silva	12/11/2019 a 11/05/2020	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020

ORDEM DE SERVIÇO CAMPUS EIRUNEPÉ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Considerando o afastamento temporário dos servidores Dhiekson Xavier Souza – Coordenador de Gestão de Pessoas e Alex André – Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.051.778/2020 e Processos n.º 23772.000209/2020-900 e 23772.000210/2020-14, respectivamente;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA** – Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE n.º 2112168, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **07 a 23 maio de 2020**.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 673-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000207/2020-09 de 05/05/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15700/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2394504, lotado no *campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 677-GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000194/2020-60, de 07/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15921/2020-CPPD/REITORIA, de 11/05/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-201 para D-301, à servidora **PATRICIA DA SILVA GOMES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2217434, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16/04/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 713-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 207/2020-DGP/REITORIA, de 22/05/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO	Professor EBTT	1143180	31/05/2017 a 30/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 717-GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 208/2020-DGP/REITORIA, de 25/05/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
SARA DOS SANTOS MEDRADO	Professor EBTT	1882704	12/05/2017 a 11/05/2020
VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Professor EBTT	2394504	12/05/2017 a 11/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 731-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000226/2020-27, de 27/05/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18293/2020-CPPD/REITORIA, de 28/05/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **SARA DOS SANTOS MEDRADO**- ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1882704, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 28/05/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2020, quinta-feira, 04 de junho de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 732-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000225/2020-82, de 27/05/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18288/2020-CPPD/REITORIA, de 28/05/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA**- ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2396504, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 28/05/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor